



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 01/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Andre de Souza Castro	Avenida Joaquim Constantino, 4470, Jardim Cambuy.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Cleber Renato Marquetti	Rua Aparecida Bernuccio Encenha, 49, Parque Residencial Jardins.	Passeio Danificado/Limpeza de Terreno	Falecido
Denadai e Masi Gestão Imobiliária Ltda Epp	Rua Zene Gazzabini Occulati, 151, Santo Expedito I.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Eduardo Santo Chesine	Avenida Paulo Marcondes, 1207, Parque Alto Bela Vista.	Limpeza de Terreno	Ausente
Fabio Scarpati Fanchiotti	Rua Luiz Antonio Chelse, 104, Residencial Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Ausente
Hellen Cristina de Souza Silva	Rua João Dallefi Filho, 75, Jardim Novo Prudentino.	Limpeza de Terreno	Não Procurado
João Paulo Magalhães de Oliveira	Rua Lázara Amâncio Bocchi, 533, Residencial III Milênio.	Limpeza de Terreno	Ausente
Manoel Ortega Manzano	Rua Constante Magro, 14, Vila Angélica.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Maria do Carmo Ferreira Paula	Rua David Domingos Chirelli, 5, Conjunto Habitacional Michel Buchalla.	Passeio Danificado/Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Não Existe o Número
Wilson Nelli	Rua Rio Grande do Sul, 428, Vila Marcondes.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Falecido



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 3 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1225

Página 3

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

-----TABLET-----

JESSICA ADRIANA SOUZA FERNANDES

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.672.1

Auto N.º: 2.933/2.022

Valor da Multa: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 29/11/2022

Auto N.º: 2.933/2.022

Valor da Multa: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 29/11/2022

Auto N.º: 2.933/2.022

Valor da Multa: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 29/11/2022

Auto N.º: 2.933/2.022

Valor da Multa: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 29/11/2022

SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 692 - JARDIM ANTUÉRPICA

Ref.Cadastral: 26.4.1.1111.256.1

Auto N.º: 2.935/2.022

Valor da Multa: 379,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 05/12/2022

EVELYN RODENAS LOPES

RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA-DR, 226 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.3.319.253.3

Auto N.º: 2.937/2.022

Valor da Multa: 525,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 05/12/2022

ANA PAGNOZI FERIGATO

RUA PARANÁ, 320 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 26.4.6.14.235.1

Auto N.º: 2.943/2.022

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 06/12/2022

JOSE ANTONIO DE FARIAS

RUA RAMON BARRIOS, 1.093 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1703.399.1

Auto N.º: 2.939/2.022

Valor da Multa: 444,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 01/12/2022

MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 1.372 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.400.522.1

Auto N.º: 2.941/2.022

Valor da Multa: 585,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 01/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **02 de janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

-----tablet-----

MARCELO RODRIGUES DUARTE

RUA MOACYR GALVÃO, 88 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.310.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVANILDE DOS SANTOS

RUA MOACYR GALVÃO, 100 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.310.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 206 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.197.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 212 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 153 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.44.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA GUILHERME DE ALMEIDA-DR, 39 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1119.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESIO STEFANO PEREIRA

RUA ALBINO-CEL, 2.365 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.505.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza nos fundos do terreno

MARIA CLAUDIA RAMIRES DIAMANTE

RUA ALBINO-CEL, 2.205 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.581.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO WAGNER LIBERATI

RUA FERNÃO DIAS, 1.139 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.207.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA BRUNHOLI DAVID FELIZARDO

RUA CÍCERO DE BARROS, 939 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1205.154.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELISEU RANGEL

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 60 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1205.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

TAKEO TSUTSUMI

RUA GUADALAJARA, 265 - VILA SANTA IZABEL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1206.53.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARLOS FERREIRA

RUA GUADALAJARA, 284 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIG CONSTRUÇOES LTDA

RUA ALBINO-CEL, 1.577 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1401.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO LUIZ DOMINGUES

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 231 - VILA TAZITSU
Ref. Cadastral: 26.4.2.6.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARCINDO RODRIGUES FILHO

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 535 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.703.234.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PAULO SILVA SMERDEL

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE ASCENCIO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 510 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 26.4.6.311.289.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
retirar urgente telhas do passeio publico

FLORISBELA ALVES MARINHO

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 270 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.1.298.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO REINALDO

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 370 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.1.383.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

SANDRO JOSE DO ROSARIO SOARES

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 390 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.1.400.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

VERA ROSA DE SOUZA IBOSHI

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.065 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.1.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO CARDOZO MONTEIRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.045 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.1.61.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

OTAVIO LOPES DA SILVA

RUA MANUEL MARQUES DE FREITAS, 170 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.10.118.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANOEL JOAQUIM MOURA PEDRO

RUA ESTEVAM CALVO, 85 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.10.330.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ONIVALDO VITOR DA SILVA

RUA ESTEVAM CALVO, 65 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.10.347.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

MATHEUS VINICIUS SILVA CAVALCANTE

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 720 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.186.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARISA RUIZ DE OLIVEIRA SILVA

RUA ALÍPIO MARQUES DO ROSÁRIO, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.12.42.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DORACY MARQUES MEDEIROS

RUA NANCY SPÓSITO, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.13.186.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA

RUA NANCY SPÓSITO, 105 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.13.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA FERDINANDO PEREIRA

RUA FRANZ ALFRED SCHEIDE, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.13.367.1

Retirar galhadas da calçada, deixando-a livre.

JORGE MENDES FERREIRA

RUA NANCY SPÓSITO, 190 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.14.152.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JAIR GUEDES DA SILVA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.14.279.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

TELIA ROSANA MINZONI PASQUALINI

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.14.288.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GERSON BAVARESCO

RUA NANCY SPÓSITO, 130 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.14.85.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA CELIA BARROS LACERDA PANÍCIO

RUA FRANCISCA RODRIGUES BECEGATO, 130 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.16.214.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLY B DOS SANTOS

RUA FRANCISCA RODRIGUES BECEGATO, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.17.120.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEX TREVISAN

RUA FRANCISCA RODRIGUES BECEGATO, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.17.94.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ADAUTO SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 705 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref. Cadastral: 29.4.5.2.146.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



CLAUDIONOR VIEIRA DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 695 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.154.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DAS GRACAS ALVES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 675 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.171.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO GUIMARAES BELCHIOR

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.230.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDVALDO NUNES

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.239.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO KLINKE

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 160 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.341.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

ALIENE TELES DO NASCIMENTO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 835 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.2.35.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA SEBASTIANA DE MELO

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.206.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLENE APARECIDA BARRETO

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 60 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.206.218.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIVIA LUCENA DE SOUZA

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.206.235.1

Retirar moveis da calçada, deixando-a livre.

JOSE DO NASCIMENTO

RUA CARMEN MONTEIRO DE BARROS, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.208.38.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

ROSALVO ASSELINO DE OLIVEIRA

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 355 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.3.112.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA ZENAIDE MIGUEL DOS SANTOS

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 275 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.3.180.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAQUIM ADAO VOM STEIN

AVENIDA RAYMUNDO NONATO LIMA, 1.410 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.3.349.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE DO NASCIMENTO

AVENIDA RAYMUNDO NONATO LIMA, 1.440 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.3.374.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADEIR DE SOUZA GUEDES

AVENIDA RAYMUNDO NONATO LIMA, 1.510 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.3.434.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARLENE CONCEICAO DE SOUZA

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 75 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.4.146.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDNA MARDELI EUGENIO

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 205 FDS - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.4.35.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO SANTOS DA SILVA

RUA MARIA BERSANI GUARINÃO, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.4.86.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CICERO VIEIRA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.5.36.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LAURA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA

RUA HIDEO KITAGUTI, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.6.182.1

Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

PAULO SIDNEY AREDES

RUA JOSÉ BARIZON, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.7.156.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE FERREIRA DOS SANTOS

RUA JOSÉ BARIZON, 35 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.7.251.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAQUIM ANGELO ALVES VILELA

RUA HIDEO KITAGUTI, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.7.36.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



JOSE BEZERRA DA SILVA

RUA MANUEL MARQUES DE FREITAS, 205 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.9.152.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FABIO DE ARAUJO CARNAUBA

RUA MARIA DE LOURDES SANTOS, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.9.17.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO BERMIRO DE CAMPOS

RUA MARIA DE LOURDES SANTOS, 60 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.9.25.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDOCIR BUSCHINI

RUA MANUEL MARQUES DE FREITAS, 65 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.9.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar moveis, galhadas da calçada, deixando-a livre.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **02 de janeiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3267/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-863-000139-1-9 Data de Validade: 04/11/2023 Razão Social: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CNPJ/CPF: 01772332810 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 954 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CPF: 01772332810 Resp. Técnico: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CPF: 01772332810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.464 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MARIA LONGO MARTINS DOS SANTOS CPF: 17119764829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70737 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3267/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-863-000139-1-9 Data de Validade: 04/11/2023 Razão Social: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CNPJ/CPF: 01772332810 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 954 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CPF: 01772332810 Resp. Técnico: SORAIA YAMASHITA CONTRERA CPF: 01772332810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.464 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MARIA LONGO MARTINS DOS SANTOS CPF: 17119764829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70737 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2819/2022-APP Data De Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-472-001907-1-3 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 22.434.812/0001-88 Endereço: Rua EUGÊNIO CORAZZA, 487 COMERCIO JARDIM SÃO GERALDO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2819/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-472-001907-1-3 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 22.434.812/0001-88 Endereço: Rua EUGÊNIO CORAZZA, 487 COMERCIO JARDIM SÃO GERALDO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3237/2022-APP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-562-000001-1-6 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: A. M. TOGNOLLI -ME CNPJ/CPF: 04.752.584/0001-02 Endereço: Rua CYRO BUENO, 126 PAV INF JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA MARTINS TOGNOLLI CPF: 06428222809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3066/2022-APP Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 354140616-561-004054-1-8 Data de Validade: 19/12/2023 Razão Social: DOKIS BURGER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 47.483.341/0001-29 Endereço: Rua JOSÉ FELICIANO DE CAMPOS, 90 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA GRACIELLI DA SILVA CPF: 01670149196

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2820/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-472-001907-1-3 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 22.434.812/0001-88 Endereço: Rua EUGÊNIO CORAZZA, 487 COMERCIO JARDIM SÃOGERALDO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-250 UF: SP Resp. LEGAL ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2796/2022-SPP Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354140616-477-000468-1-7 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: OPTICA LACERDA RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 32.276.558/0001-90 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 52 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA DA SILVA RODRIGUES LACERDA CPF: 38156115805 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:491664 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2426/2022-APP Data de Protocolo: 23/06/2022 CEVS: 354140616-561-003638-1-2 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: CERVEJARIA SUINGA LTDA CNPJ/CPF: 29.734.099/0001-37 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 4300 JARDIM SÃO LUÍS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA PENNA COLMANETTI CPF: 36823419865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3140/2022-SPP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-863-003098-1-8 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: MARIA ALICE CHICARELLI TREVISI CNPJ/CPF: 82671400853 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1516 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ALICE CHICARELLI TREVISI CPF: 82671400853 Resp. Técnico: MARIA ALICE CHICARELLI TREVISI CPF: 82671400853 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 17095 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3992/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-863-003138-1-5 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: SCHADECK E PORTELINHA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.645.161/0001-99 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 Vila Comercial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE SCHADEK CPF: 12118555890 Resp. Técnico: LUCIANE SCHADEK CPF: 12118555890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145997 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3536/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-863-000517-1-3 Data de Validade: 16/12/2023 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4011/2022-APP Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 354140616-471-000917-1-5 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS 25630047809 CNPJ/CPF: 37.381.739/0001-09 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 584 FUNDOS Vila Aristarcho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 25630047809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3878/2022-SPP Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 354140616-863-000139-1-9 Data de Validade: 04/11/2023 Razão Social: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CNPJ/CPF: 01772332810 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 954 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CPF: 01772332810 Resp. Técnico: SORAIA YAMASHITA CONTRERAS CPF: 01772332810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.464 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3781/2022-SPP Data de Protocolo: 03/11/2022 CEVS: 354140616-865-000684-1-1 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO CNPJ/CPF: 26740382840 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 11 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO CPF: 26740382840 Resp. Técnico: KELEN ROBERTA ROCHA CESCO CPF: 26740382840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:69963 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA THAIS ZULLI SIQUEIRA CPF: 32509348876 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:128342 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3320/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-865-000581-1-4 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA MATRICARDI LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.191.964/0001-34 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 7 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO LUIZ MATRICARDI CPF: 35065941840 Resp. Técnico: LEONARDO LUIZ MATRICARDI CPF: 35065941840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104128 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3813/2022-SPP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-863-002905-1-3 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: VITOR JOSE CALDEIRA CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 36.446.154/0001-59 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1514 SALA 1 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR JOSÉ CALDEIRA CPF: 01579368808 Resp. Técnico: VITOR JOSÉ CALDEIRA CPF: 01579368808 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50.541 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4134/2022-SPP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-863-000166-1-6 Data de Validade: 28/12/2023 Razão Social: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CNPJ/CPF: 00335667805 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 4 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOMINGUES DACOSTA NETO CPF: 00335667805 Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3632/2022-APP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-562-000421-1-0 Data de Validade: 26/12/2023 Razão Social: N1 CHICKEN PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 40.370.847/0001-82 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 57 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE MARTINEZ CARRICONDO CPF: 21975559878

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3747/2022-SPP Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 354140616-863-002466-1-1 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NOESTADO DE S.P. CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA GASPAS DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: ALINE DAYARA MENDONÇA BERNI CPF: 32523072866 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3723/2022-SPP Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 354140616-863-002295-1-2 Data de Validade: 27/12/2023 Razão Social: UNIMED PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0004-79 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1051 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: EDSON BONINI CPF: 51388987872 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.301 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4286/2022-SPP Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 354140616-863-002850-1-3 Data de Validade: 06/05/2023 Razão Social: MEDQUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 37.008.806/0001-36 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 01 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARROBETÔNICO CPF: 17554033808 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110420 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

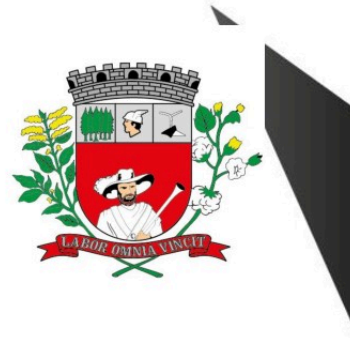
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4286/2022-SPP Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 354140616-863-002850-1-3 Data de Validade: 06/05/2023 Razão Social: MEDQUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 37.008.806/0001-36 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 01 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110420 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4180/2022-SPP Data de Protocolo: 20/12/2022 CEVS: 354140616-863-002209-1-4 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ODONTOLOGIA ELCIO FARIA SS CNPJ/CPF: 20.195.289/0001-59 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 875 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88.040 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4139/2022-SPP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-863-001060-1-1 Data de Validade: Razão Social: CARRILHO & TREVISAN ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA CNPJ/CPF 10.540.440/0001-95 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1370 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de não atenderem mais no local PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3969/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-863-000730-1-6 Data de Validade: 21/11/2022 Razão Social: MITSUJI SEKI CNPJ/CPF: 06230168855 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 Resp. Técnico: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.189 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3639/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-000264-1-7 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: ELOISA MIYUKI MURASHITA CNPJ/CPF: 06989758805 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1114 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISA MIYUKI MURASHITA CPF: 06989758805 Resp. Técnico: ELOISA MIYUKI MURASHITA CPF: 06989758805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33.726 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4214/2022-APP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-561-000412-1-1 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: JOÃO BATISTA GOES DE ANDRADE CNPJ/CPF: 33376913587 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, S/N JARDIM JOÃO PAULO II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-360 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA GOES DE ANDRADE CPF: 33376913587

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4002/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-561-002919-1-9 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: REGINA CELIA MAROCCHIO PAVANE CNPJ/CPF: 31709931868 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1551 E JARDIM JOÃO PAULO II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-360 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÉLIA MAROCCHIO PAVANE CPF: 31709931868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3822/2022-SPP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-863-003131-1-4 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: KETY KIMI SAITO KATUTA CNPJ/CPF: 32887129899 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR. SL 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: KETY KIMI SAITO KATUTA CPF: 32887129899 Resp. Técnico: KETY KIMI SAITO KATUTA CPF: 32887129899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136290 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4046/2022-SPP Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354140616-863-002340-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA HENRIQUES & SILVEIRA CNPJ/CPF: 97.552.108/0001-29 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 930 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVEIRA CPF: 92656137853 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVEIRA CPF: 92656137853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:23636 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coodenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2022, que a diferença verificada do imposto entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 §1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 272/2022 – Série “SNK”, de 22 de dezembro de 2022.

2 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 273/2022 – Série “SNK”, de 22 de dezembro de 2022.

3 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 274/2022 – Série “SNK”, de 22 de dezembro de 2022.

4 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 275/2022 – Série “SNK”, de 22 de dezembro de 2022.

5 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 276/2022 – Série “SNK”, de 22 de dezembro de 2022.

6 – WALERIO AMARO DE OLIVEIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 278/2022 – Série “SNK”, de 26 de dezembro de 2022.

7 – ONIVARDO PEQUIM.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 279/2022 – Série “SNK”, de 27 de dezembro de 2022.

8 – KAIKE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 695/2022 – Série “X”, de 22 de dezembro de 2022.

.

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.803 de 28 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.668.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 53.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 661.000,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 367.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 462.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.125.000,00
			Total	R\$ 2.668.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.668.000,00
			Total	R\$ 2.668.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.804 de 28 de dezembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	222	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.827/2023

Exonera Assistente II.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de janeiro de 2023, o Senhor **EDIVALDO ROGÉRIO RODRIGUES** do cargo em comissão de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de janeiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.828/2023

Nomeia Assistente II

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de janeiro de 2023, a Senhora **MARIA HELENA DANIEL RAMPAZZO** para exercer em comissão o cargo de Assistente II, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de janeiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.032/2022

Em 30 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no Memorando nº 82.257/2022,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.211/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo,

R E S O L V E:

Prorrogar, para o exercício de 2023, a cessão dos servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto ao Instituto Adolfo Lutz – Regional de Presidente Prudente, enquanto vigorar o Acordo de Cooperação firmado com o Ministério Público do Trabalho – PRT/15ª/Região/PTM de Presidente Prudente:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| - Thaís Tafner Silva Vieira | - Farmacêutico |
| - Lorryne Martins de Moraes | - Auxiliar de Enfermagem |
| - Vera Lúcia Maria Alves | - Farmacêutico |

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 16/2022

No Artigo 22, da Resolução SEDUC Nº 16/2022, de 29 de dezembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 22. O Professor que acumula dois cargos no município poderá se candidatar e, sendo eleito, será afastado dos dois cargos e designado para exercer exclusivamente a função de Orientador Pedagógico ou Vice Diretor, de acordo com a jornada específica, devendo indicar um dos cargos de professor como referência salarial para fins de remuneração, de acordo com as normas vigentes.

Leia-se:

Art. 22. O Professor que acumula dois cargos no município poderá se inscrever e, tendo atribuída uma função, será afastado dos dois cargos e designado para exercer exclusivamente a função de Orientador Pedagógico, Diretor de Escola ou Vice Diretor, de acordo com a jornada específica, devendo indicar um dos cargos de professor como referência salarial para fins de remuneração, de acordo com as normas vigentes.

Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	30/12/2022	3.318,52
BL PSB FNAS	30/12/2022	7.266,93

Presidente Prudente, 02 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças